

Âmbito Nacional

Áreas Protegidas de âmbito nacional criadas e geridas pela autoridade nacional de conservação da natureza

Áreas Protegidas de âmbito nacional são áreas criadas e geridas pela autoridade nacional, podendo, no entanto, ser propostas por quaisquer entidades públicas ou privadas, nomeadamente autarquias locais e organizações não governamentais de ambiente.

Tipologias admitidas:

- **Parque Nacional**
- **Parque Natural**
- **Reserva Natural**
- **Paisagem Protegida**
- **Monumento Natural**